

matrícula
75553

folha
01

São Paulo, 12 de março de 1985

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA SENADOR OTAVIO MANGABEIRA, constituído pelo lote n.º.35 da quadra n.º.11 do loteamento "JARDIM-MORUMBY", no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 15,00m de frente para a referida rua, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote n.º.36, mede 30,00m., da frente aos fundos; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote n.º.34, mede 30,00m., da frente aos fundos; e, nos fundos, onde confronta com o lote 9, mede 15,00m., encerrando a área de..... 450,00m2., sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra 11.(Contribuinte n.º.123.182.0035-0).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA MORUMBY, com sede nesta Capital, à rua Piratininga, n.º.169, 1º andar, sala 3, inscrita no CGC. n.º.60.856.812/0001-65.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º.20.874 e inscrição de loteamento n.º.34, ambas do 11º Cartório e transcrição n.º.... 122204 do 15º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 12 de março de 1985

Por escritura de 14 de dezembro de 1.984, do 24º Cartório de Notas desta Capital, (L.º.2.889, fls.27vº), a proprietária, já qualificada, representada por João Gonçalves, RG.29.497 e CPF. n.º.006.399.908-00, e Ricardo Albino Gonçalves, RG. n.º.. 768.015 e CPF. n.º.008.403.518-87, vendeu o imóvel pelo valor

= continua no verso =

matrícula

75553

ficha

01

verso

de Cr\$.279,00 a ROBERTO HAJJAR, brasileiro, comerciante, portador do RG.3.973.226 e do CPF.030.352.398-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº... 6.515/77 com MARIA VIRGINIA ABBUD HAJJAR, domiciliado e residente, à Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº.628, 17º andar, aptº.171; cumprindo-se a cessão feita pelo valor de Cr\$ 25.000.000 por Dagmar Sebastiana Pimentel Cury e seu marido Eduardo Cury, representados por Alfredo Cury Junior, RG. nº. 2.907.555 e CPF.019.633.688-00, compromissários compradores-conforme averbação nº.2.171 feita à margem da inscrição de loteamento nº.34 do 11º Cartório de Registro de Imóveis. Do título constam condições não essenciais nem resolutivas do contrato, estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante as edificações e suas características; normas essas a que se submete o adquirente e seus sucessores. Consta transcrito no título objeto deste registro que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 1112, expedida em 20 de setembro de 1.984, pelo IAPAS, Agência Braz, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Dagmar Sebastiana Pimentel Cury
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 18 de outubro de 1985

Por escritura de 10 de setembro de 1985, do 5º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2128, fls. 16), o adquirente pelo R.1, ROBERTO HAJJAR, já qualificado, e s/m MARIA VIRGINIA ABBUD HAJJAR, brasileira, do lar, RG 5.595.903 e CPF número... 030.352.398/00, venderam o imóvel, pelo valor de R\$30.000.000

(Continua na ficha 02)

matrícula

75 553

folha

02

São Paulo, 18 de outubro de 1985

à RUBENS PIAZZAROLI, brasileiro, engenheiro, RG 5.475.583 e CPF 008.078.778/91 (comum), casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TALITA JANETE CAPORAL --- PIAZZAROLI, brasileira, do lar, RG 5.475.506, residentes e - domiciliados nesta Capital, na Rua Lucarno, nº 380.

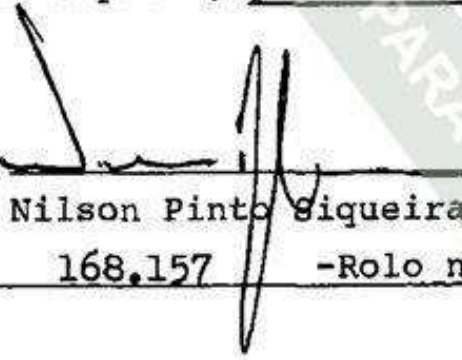
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 17 de novembro de 1.989

Por escritura de 11 de outubro de 1989, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.168 - fls. 107), o adquirente pelo R.2, RUBENS PIAZZAROLI e s/m TALITA JANETE CAPORAL PIAZZAROLI, CPF 008.078.778-91, já qualificados, transmitiram o -- imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a ROBERTO ELIAS DAVID, engenheiro civil, RG 6.171.722, casado - sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BORGES DAVID, do lar, RG número 6.569.019, brasileiros, inscritos no CPF 518.886.108-91, residentes e domiciliados à Rua Senador Otavio Mangabeira nº - 379, Jardim Morumbi, nesta Capital, pelo valor de NCZ\$...... 30.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 168.157 - Rolo nº 2.934

- continua no verso -

matricula

75.553

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.4 em 15 de Setembro de 1999

CONFERENCIA DE BENS

Pela escritura de 12 maio de 1.999, do Serviço Notarial e Registro Civil Distrito de Ana Dias, Município de Itariri, Comarca de Itanhaem, deste Estado, (Livro 068, folhas 375); escritura de retificação e ratificação datada de 24 de maio de 1.999, (Livro 068, folhas 393) das mesmas Notas e requerimento datado de 27 de agosto de 1.999, os proprietários pelo R.3, ROBERTO ELIAS DAVID e sua mulher MARIA DO CARMO BORGES DAVID, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, à título de conferência de bens, a SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim, nº 727, conjunto 21, Jardins, CGC 03.120.951/0001-92, representada por Elias Pedro David, RG 588.597-SP e Eleonora Curi David, RG 933.750-SP, pelo valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para integralização do capital social da adquirente. Comparecendo ainda como intervenientes anuentes: RUBENS ELIAS DAVID, RG 3.130.904-SP e sua mulher MAGALI PASTORE DAVID, RG 3.464.412-SP, inscritos no CPF 609.942.408-30; ROBERTO ELIAS DAVID e sua mulher MARIA DO CARMO BORGES DAVID, já qualificados; e, SÉRGIO ELIAS DAVID, RG 3.232.813-SP e CPF 518.883.868-00 e sua mulher ELIANA MARIZA LEMOS DAVID, RG 4.415.873-SP e CPF 006.292.108-88.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 306.602a

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

75.553

ficha

03

São Paulo,

3 de setembro de 2014

Av.5 em 3 de setembro de 2014

Prenotação 636.290, de 14 de agosto de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão datada de 17 de dezembro de 2013, emitida por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sandra Ellen da Silva, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Madalena da Silva Antonio, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.583.00.2000.0576148-89), movida por **ETEL TOUITOU**, CPF 022.294.038-77, contra **MARCOS PASTORE DAVID**, CPF 248.729.608-90, e **SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeada depositária, **SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, sendo de R\$20.313,09, o valor da dívida, incluindo-se nesse o valor de outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.06 em 29 de maio de 2018

Prenotação 729.973 de 08 de maio de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão datada de 08 de maio de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

75.553

ficha

03

verso

2018, emitida por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sandra Ellen da Silva, Escrevente Chefe do 2º Ofício Cível Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Maria Madalena da Silva Antonio, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.0024301-32), movida por **ERNANI JOSE TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 014.581.348-73, contra **FABIO LEMOS DAVID**, CPF nº 189.205.458-20; **TIAGO DAVID**, CPF nº 221.456.178-17, e a proprietária pelo R.4, **SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 68.423 de propriedade de SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeada depositária, SRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., já qualificada, sendo de R\$705.921,46, o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____